

João Pessoa, 08 de novembro de 2012.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 15957/2012,

R E S O L V E:

I - Homologar, o deslocamento dos magistrados do Tribunal Regional do Trabalho desta 13ª Região, na relação abaixo, da cidade em que exercem as suas funções jurisdicionais à cidade de João Pessoa/PB, para participarem do Seminário "A NR-18 e os Fundamentos da Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção", promovido pelo Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho em parceria com o Comitê de Prevenção Regional (CPR-PB), nos dias 18/10/2012 (das 8h às 17h20min) e 19/10/2012 (das 8h às 12h), no Plenário do edifício sede deste Regional.

II - Arbitrar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias aos magistrados discriminados na relação abaixo, em virtude do curso ter iniciado as 08h00 do dia 18.10.2012, necessitando se deslocarem da cidade de origem à esta Capital, no dia anterior, dia 17.10.2012.

MAGISTRADO	CIRCUNSCRIÇÃO / LOTAÇÃO	CIDADE DE ORIGEM
JUIZES TITULARES		
André Wilson Avellar de Aquino Juiz Titular do Trabalho	4ª Circunscrição Vara do Trabalho de Patos	Patos
Nayara Queiros Mota de Sousa Juiz Titular do Trabalho	5ª Circunscrição Vara do Trabalho de Catolé do Rocha	Católé do Rocha

III- Arbitrar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias aos magistrados discriminados na relação abaixo

MAGISTRADO	CIRCUNSCRIÇÃO / LOTAÇÃO	CIDADE DE ORIGEM
JUIZES TITULARES		
Humberto Halison Barbosa de Carvalho e Silva Juiz Titular do Trabalho	2ª Circunscrição 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande	Campina Grande
José Fábio Galvão Juiz Titular do Trabalho	3ª Circunscrição Vara do Trabalho	Itabaiana

	de Itabaiana	
Maria Iris Diógenes Bezerra Juiz Titular do Trabalho	2ª Circunscrição 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande	Campina Grande

IV- Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 24 da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente